



PAINT 2023

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
AUDITORIA INTERNA



AUDIN
Auditoria Interna
Universidade Federal Rural da Amazônia

AUDIN/UFRA
Avenida Perimetral, 2501 – Bairro:
Terra Firme, Belém PA, CEP 66.077-
830
Fones: (91) 32054083; e-mail:
audin@ufra.edu.br
secretaria.audin@ufra.edu.

1 INTRODUÇÃO

O presente Plano Anual de Auditoria Interna (**PAINT**) tem como objetivo apresentar os trabalhos prioritários a serem realizados por este Órgão Suplementar de Control Interno da Universidade Federal Rural da Amazônia (AUDIN/UFRA) no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, estando estruturado da seguinte forma:

- a) A Auditoria Interna da Universidade Federal Rural da Amazônia (AUDIN/UFRA);
- b) O Plano Anual de Auditoria Interna de 2023 (PAINT/2023):
 - disposições gerais;
 - periodicidade e prazos;
 - elaboração;
 - trabalhos prioritários;
 - premissas, restrições e riscos associados à execução;
 - aprovação;
 - publicidade e encaminhamentos;
- c) considerações finais;
- d) anexo: ANEXO I – Relação dos Serviços de Auditoria.

Registre-se, por oportuno, que este PAINT/2023 foi elaborado de acordo com as disposições contidas na Instrução Normativa nº 3, de 9 de junho de 2017 (IN SFC/CGU 3/2017), na Instrução Normativa nº 8, de 6 de dezembro de 2017 (IN SFC/CGU 8/2017) e na recente Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021 (IN SFC/CGU 5/2021), todas da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (SFC/CGU) e o Regimento da AUDIN/UFRA, aprovado pela Resolução CONSUN nº281, de 16/09/2020.

De forma objetiva e consolidada esse é o ancoramento da execução dos trabalhos deste o órgão especial de controle cujas ações devem desenvolvidas, basilarmente, com o objetivo estratégico de fortalecer e assessorar a gestão, no sentido de desenvolver ações preventivas, garantindo a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos(art.16 Regimento AUDIN,2020).

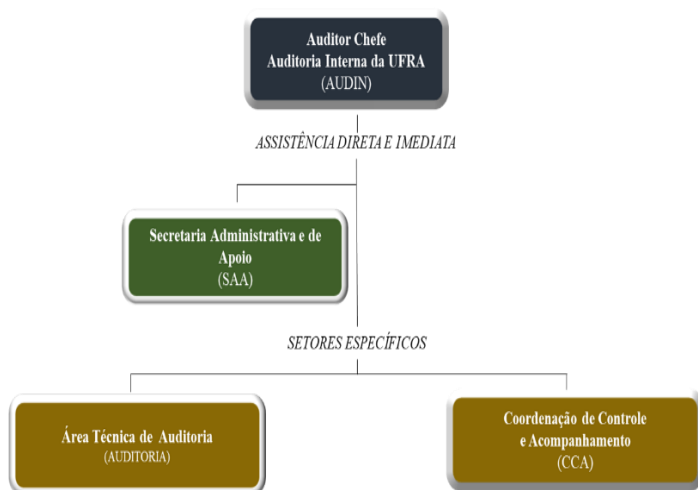
Ademais, a probidade dos atos da administração da Universidade é a finalidade precípua de forma a determinar se os controles internos, a gestão de riscos e a governança da funcionam adequadamente. À vista disso, nos próximos tópicos seguintes são apresentadas informações gerais a respeito desses temas.

2 A AUDITORIA INTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

A AUDIN é a unidade operacional responsável por fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle no âmbito da Universidade, bem como prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, em consonância com as normas vigentes.

A auditoria interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação e consultoria, criada para agregar valor e melhorar as operações da UFRA, auxiliando-a a atingir seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada à avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança. No intuito de atender essa Definição AUDIN/UFRA está organizada em três áreas conforme figura 1.

Figura 1: Composição AUDIN/UFRA



Fonte: Art. 18 c/c arts 30,33 e 34 do Regimento Interno da AUDIN (2020)

Missão

Fortalecer a gestão dos recursos financeiros, patrimoniais e humanos, atuando de forma preventiva à ocorrência de falhas, com vistas a assegurar que os objetivos da entidade sejam alcançados de forma regular, provendo, de forma independente e objetiva, serviços de atestação e consultoria com o intuito de adicionar valor e melhorar as operações da Universidade.

Visão

Ser reconhecida como uma unidade de referência em Auditoria Interna na esfera do Serviço Público Federal, aprimorando de forma contínua seus processos e serviços, de forma ética, visando à excelência do controle interno como instrumento de gestão governamental.

Valores

Ética – praticar a conduta íntegra, a verdade, a honestidade, a transparência e o respeito em todos os relacionamentos, especialmente no que decorre do exercício da função;

Independência – atuar de forma independente e imparcial, procurando sempre a clareza dos fatos apurados;

Trabalho em equipe – desenvolver os trabalhos de forma conjunta, buscando a unidade e uniformidade dos documentos emitidos;

Competência e qualidade – atuar de forma dedicada, criativa e inovadora;

Excelência – buscar continuamente a melhoria, assegurando alto padrão de desempenho no exercício das atividades da AUDIN; e

Compromisso com a Instituição e com os resultados – comprometer-se com a Missão institucional e com o atendimento das metas assumidas com os órgãos de controle interno e externo.

3 O PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA DE 2023 (PAINT/2023)

3.1 Considerações Iniciais

O planejamento das Ações para 2023 foi elaborado conforme a Instrução Normativa CGU Nº 5, de 27 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e sobre o Parecer de Prestação de Contas da Entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, que conforme parágrafo 1º, do art. 4º, reza *in verbis*:

Art. 4º O PAINT deve estabelecer uma previsão realista das atividades a serem realizadas no período, contendo, no mínimo:

....

....

§1º A informação sobre a origem da demanda deve considerar as seguintes situações:

Obrigação normativa; seleção baseada em riscos; solicitação da alta administração; solicitação de órgãos de controle interno ou externo; e, outras situações, com as devidas justificativas para a sua seleção.

A Auditoria Interna da UFRA (AUDIN) está sujeita à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e, conforme regramento legal, os objetivos de suas ações de controle devem ser estabelecidos com metodologia própria capaz de contribuir para o alcance dos objetivos organizacionais da Universidade e para o aprimoramento dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controle, os quais estão fortemente relacionados entre si (MT/CGU/SFC, 2017).

Para contribuir para o aperfeiçoamento desses processos, a gestão da AUDIN precisa considerar a relação entre os objetivos organizacionais e o aprimoramento dos processos, de forma a criar condições em seus programas de trabalho para conhecer as características específicas de cada Unidade Auditada e definir a melhor estratégia de atuação, já na etapa de elaboração do Plano de Auditoria Interna.

Segundo o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, (2017) a Avaliação e a Consultoria são as duas vertentes típicas da atividade de auditoria interna e, por esse motivo, foram escolhidas como atividades prioritárias para as ações da AUDIN/UFRA em 2023, até porque ambas se complementam para atingir o objetivo de agregar valor às organizações.

No entanto, em casos especiais que careçam de averiguação mais profunda de atos e fatos administrativos para esclarecer situações singulares da gestão, que de alguma sorte possam ter atrasado ou paralisado a entrega de objetos contratados, por exemplo, a Apuração é o modelo indicado, justamente porque consiste na execução de procedimentos cuja finalidade é averiguar atos

e fatos inquinados de ilegalidade ou de irregularidade praticados por agentes públicos ou privados, na utilização de recursos públicos federais.

Tanto as avaliações como as consultorias e as apurações são atividades em sintonia com a essência das normas e dos regulamentos aplicáveis ao Sistema de Controle Interno (MT/CGU/SFC, 2017) no sentido de zelo, diligência, grande cuidado e preocupação pela correta aplicação de recursos públicos.

3.1.1 Avaliações

O trabalho de avaliação, como parte das atividades de auditoria interna trata da obtenção e análise de evidências com o objetivo de fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre um objeto de auditoria (MT/CGU/SFC, 2017), cujas características do objeto de auditoria, bem como os objetivos e a delimitação do escopo do trabalho são determinantes para definição do tipo de avaliação a ser realizada.

A avaliação pode ser dividida em três tipos, com possibilidade de o uso individual ou em combinação entre eles, sendo Financeira ou de Demonstrações Contábeis; Operacional ou de Desempenho; e, Aprimoramento da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos da Gestão.

a) Financeira ou de Demonstrações Contábeis

Utilizada para obter e avaliar evidências das demonstrações contábeis para emitir opinião, de forma a indicar se sua apresentação está adequada e de acordo com os princípios contábeis (MT/CGU/SFC, 2017) geralmente aceitas.

Segundo o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, (2017) o objetivo precípua da Avaliação Financeira ou de Demonstrações Contábeis é a certeza razoável de que as demonstrações contábeis são apresentadas em conformidade com os princípios de contabilidade geralmente aceitas.

Nesta modalidade pode ser avaliada a Conformidade ou Compliance para a obtenção de evidências para verificar se certas atividades financeiras ou operacionais de um objeto de auditoria selecionado obedecem às condições, às regras e aos regulamentos a ele aplicáveis (MT/CGU/SFC, 2017).

b) Operacional ou de Desempenho

Esta avaliação objetiva obter e avaliar evidências a respeito da eficiência e da eficácia das atividades operacionais de um objeto de auditoria, na instituição de forma completa, em departamento específico, política pública, processo ou atividade para e verificar se os objetivos estabelecidos vêm sendo alcançados (MT/CGU/SFC, 2017).

Esse tipo de Avaliação Fornece análises objetivas para auxiliar a administração a melhorar seu desempenho e suas operações, reduzir custos, facilitar a tomada de decisões e de medidas

corretivas pelas partes responsáveis, envolvendo uma variedade de temas e de metodologias (MT/CGU/SFC, 2017).

c) Aprimoramento da governança, do gerenciamento de riscos e dos controles internos da Gestão

Esse tipo além de avaliar os aspectos operacionais e de desempenho, ainda deve buscar fomentar os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos relativos ao objeto e à Unidade Auditada, podendo manter forte relação entre si.

Nos trabalhos de Avaliação em 2023 as equipes de auditoria da UFRAS têm o objetivo de avaliar a eficácia desses três processos e contribuir para o seu aprimoramento.

3.1.2 Consultorias

Nos trabalhos executados as equipes de auditoria interna governamental entram em contato com uma imensa pluralidade de temas essenciais para o funcionamento das organizações e, por intermédio de suas análises e recomendações, o conhecimento a respeito de normas e de outros temas complexos e relevantes para as unidades, como controles internos e riscos é abundante

À face do exposto, é possível que a alta administração da Unidade Auditada entenda ser oportuno consultar, aconselhar-se com ou contar com o apoio dos auditores sobre situações e assuntos específicos com os quais eles lidam habitual e regularmente (MT/CGU/SFC, 2017).

Desse modo, a Consultoria é o serviço prestado pelos auditores em resposta à solicitação das Unidades Auditadas, que consiste em assessoramento, aconselhamento e outros serviços relacionados fornecidos à alta administração com a finalidade de respaldar as operações da unidade (MT/CGU/SFC, 2017) e, tem competência para fazer avaliação e monitoramento da ação governamental ou com papel de fortalecimento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos do Poder Executivo Federal.

Os trabalhos de Consultoria que serão produzidos pela AUDIN UFRA em 2023 abordarão assuntos estratégicos da gestão, e sua natureza e seu alcance, acordados previamente com a Alta Gestão da Universidade, com a finalidade de agregar valor à organização e melhorar os seus processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos, de forma condizente com os valores, as estratégias e os objetivos da Unidade Auditada, sem que o auditor interno governamental assumira qualquer responsabilidade que seja da administração, podendo ser de dois tipos.

Assessoramento/Aconselhamento

Esses serviços caracterizam-se pela proposição de orientações em resposta a questões formuladas pela gestão, podendo decorrer de mudanças de cenário (externo e/ou interno) das organizações e **não** se destinam a responder pedidos de autorização ou de aprovação, como “posso fazer?” e “sim ou não?”, pois a tomada de decisão é competência exclusiva do gestor.

O assessoramento e o aconselhamento servem de fonte de informações para subsidiar a decisão da gestão, respondendo expectativas de: a) quais padrões de controle podem ser

desenvolvidos para tratamento dos riscos de determinado processo de trabalho? b) quais os riscos e as implicações para o controle das operações que a implementação de um novo sistema informatizado pode trazer? c) quais são as opções para aumentar a eficiência e a segurança de um determinado processo de trabalho? d) quais alternativas no desenho de determinada política pública devem ser avaliadas pela gestão antes de sua implementação? e) quais são as medidas para aprimorar o processo de governança organizacional?

a) Treinamento

Os serviços de treinamento decorrem da identificação pelos auditores ou pelos gestores de oportunidades ou de necessidades de melhoria em processos de trabalho podendo ser proporcionadas por meio de atividades de capacitação.

Malgrado, para se caracterizar como um serviço de consultoria, os treinamentos devem ter como objetivo o aperfeiçoamento dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e a implementação de controles internos na organização com: a) análise de projetos bem-sucedidos da organização após sua conclusão, utilizando-os como subsídios para outros projetos; b) benchmarking de áreas ou atividades, comparando-as com as de outras organizações do mesmo ramo de negócios (tais como universidades e hospitais públicos) (MT/CGU/SFC, 2017).

b) Facilitação

Os serviços de facilitação têm como coluna os conhecimentos das equipes de auditores internos relativos à governança, ao gerenciamento de riscos e aos controles internos para facilitar discussões sobre esses temas.

Logo, um maior envolvimento com a atividade em questão é fundante, mas as equipes devem abster-se de assumir qualquer responsabilidade que seja da gestão da Unidade Auditada, para: facilitar a autoavaliação de governança e de controles internos; e, facilitar o processo de redesenho de controles e de procedimentos para uma nova área ou processo em transformação ou, ainda, para criação, expansão ou aperfeiçoamento de política pública (MT/CGU/SFC, 2017).

3.1.3 Apuração

Segundo o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, (2017) a apuração é a realização de trabalhos destinados à averiguação de atos ou fatos inquinados como ilegais ou irregulares na utilização de recursos públicos federais, que podem decorrer de fraude ou erro.

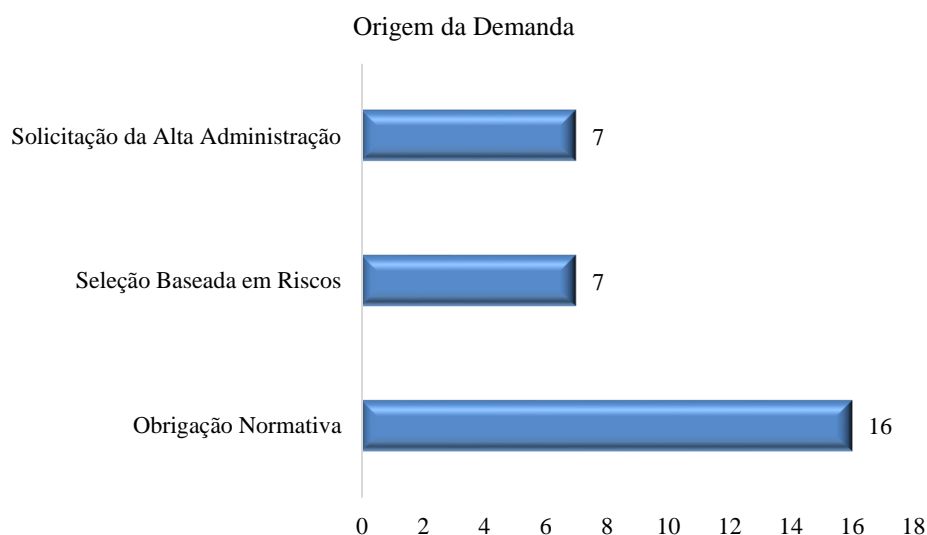
Consiste na execução de procedimentos com objetivo de averiguar processos gerenciados por agentes públicos ou privados quando da aplicação e utilização de recursos públicos federais, em sintonia com a essência das normas e dos regulamentos aplicáveis ao Sistema de Controle Interno, mesmo que em casos especiais exija atuação distintiva e ímpar dos serviços típicos da atividade de auditoria interna.

Nesse diapasão, o Planejamento Anual de Auditoria Interna para o ano de 2023 foi organizado com ações de controle em três modalidades: i) Avaliação; ii) Consultoria; e, iii) Apuração e, ainda um trabalho de Levantamento.

Toda metodologia para definir as ações de controle prioritárias que a Auditoria interna da UFRA pretende desenvolver no ano de 2023 tem como alicerce garantir que haja concentração dos trabalhos nos objetos de auditoria com maior exposição a ameaças que possam afetar o alcance dos seus objetivos, ou seja, os de maior risco.

Nas atividades o critério adotado foi ouvir a alta gestão, analisar os riscos que a própria AUDIN já havia identificado em outros períodos nas principais áreas de atuação da Universidade e as regras legais aplicadas. Esse critério possibilitou que a origem da demanda apareça em três grandes grupos: a) solicitação da alta administração; b) seleção baseada em riscos; e, c) obrigação normativa, conforme figura 2.

Figura 2: Origem da Demanda



Fonte (AUDIN, 2022)

Na figura 1 pode-se observar que foram 7 ações de controle incluídas por Solicitação da Alta Administração, 7 por Seleção Baseada em Risco feita pela própria AUDIN e 16 ações de controle exigidas por norma tanto do Tribunal de Contas da União (TCU) como pela vocação da Controladoria Geral da União (CGU) e, ainda, pelo Regimento da Auditoria Interna da UFRA, aprovado pela Resolução CONSUN nº281, de 16/09/2020.

Saliente-se que compõem este Plano duas ações do PAINT 2023 transferidas de anos anteriores. As justificativas para todas as ações de controle são apresentadas nos próximos itens.

3.2 Justificativas

3.2.1 Ações Transferidas de Anos Anteriores

Com a força de trabalho reduzida na AUDIN nos anos de 2020 e 2021, algumas Ações de Controle Programadas para o período não foram realizadas. Da análise dessas pendências no ano de 2022, e, considerando os fatores de riscos (casos em que a própria atividade demanda um alto risco) foram incluídas no PAINT 2023 duas ações de controle na modalidade avaliação, quais sejam: i) Plano de Integridade Institucional (ação transferida de 2021, que não foi incluída em 2022), para avaliar as ações da Pro-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLADI) no aprimoramento da integridade na Universidade e, ii) Fundações de Apoio em Relacionamento com a UFRA (Ação transferida de 2020, que não foi incluída em 2021/2022), onde serão avaliados os controles de mitigação de riscos conduzidos pela da Pro-Reitoria de Administração e Finanças (PROAF) e pelo Gabinete da Reitoria.

3.2.2 Ações Por Seleção Baseada em Risco

Nos trabalhos de campo de 2022, que geraram um relatório de levantamento de objetos auditáveis baseado em riscos, foram visitados os cinco campi do interior e todos os institutos localizados em Belém. Esse levantamento identificou os maiores riscos locais que demandaram três auditorias específicas na modalidade Avaliação em 2023, quais sejam:

i) Infraestrutura Patrimonial Imóveis e Moveis, que avaliará nos controles implantados na Pro-Reitoria de Administração e Finanças (PROAF) e na Prefeitura do Campus os atos de contratações de manutenção corretiva, aplicação de recursos públicos, condições das empresas contratadas, registro patrimonial contábil e, sistemas de controle do governo federal, desfazimento de bens (por leilão), de forma a avaliar os controles de primeira linha quanto a execução dos serviços referentes à manutenção preditiva, preventiva e corretiva do patrimônio imóvel da UFRA;

ii) Força de Trabalho Técnicos e Docentes, que vai avaliar na Pro-Reitoria de Gestão de Pessoas a efetividade do redimensionamento da Força de trabalho da UFRA para docentes e Técnicos e a metodologia usada para elaboração dos editais de concursos públicos, dentre outros controles, de forma a mitigar os riscos de editais com cargos ou funções sobrepostas.

iii) Evasão e Retenção dos Discentes, que avaliará na Pro-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES) Pro-Reitoria de Ensino (PROEN) os normativos e ações mitigadoras para o processo seletivo de discentes, cotas regionais a partir de boas práticas e conhecer os gargalos na política de gestão recursos do PNAE, organização da normas de prazos de jubramento, número mínimo de disciplinadas cadastradas por alunos matriculados, análise da política de Inclusão e políticas aos egressos da Universidade, restaurantes universitários e/ou políticas de acesso para uso dos espaços da universidade para vendas de alimentos e outras políticas estudantis.

3.2.3 Ações por Solicitação da Alta Administração

Foram feitas reuniões de trabalho com a reitoria, para ouvir suas percepções de risco passíveis de solicitações de trabalhos de auditoria para 2023. Algumas das ações indicadas já estavam selecionadas, caso Infraestrutura Patrimonial Imóveis e Moveis e da Evasão e Retenção dos Discentes.

Por conseguinte, por solicitação da alta administração sob a condição de que a partir de janeiro de 2023 será impulsionada a força de trabalho, que atualmente é formada por apenas 6 (seis) colaboradores, foram incluídos seis trabalhos, sendo um de avaliação, um de apuração, um de levantamento e, três de consultoria: i) Avaliação da Gestão e Controle do Hospital Universitário da UFRA, Hospital Veterinário Mário Dias Teixeira (HOVET), gestado pelo Instituto de Saúde e Produção Animal (ISPA) e, ii) Obras Paralisadas, principalmente considerando os trabalhos da Pro-Reitoria de Administração e Finanças (PROAF) e na Prefeitura do Campus; e, iii) Ação de Levantamento de Objetos Auditáveis Baseada em Riscos tendo como objeto os Semoventes da UFRA; iv) acompanhar a Comissão de Controle de Produtos Químicos (PQC) na elaboração dos procedimentos relevantes, legais e adequados; v) acompanhar a Implementação e Consolidação da Política de Gestão de Riscos; e vi) acompanhar a implantação da Comissão de Controle Interno.

Os trabalhos foram justificados em suas espécies, pois no caso da gestão e controle do Hospital de Veterinária foram destacados alguns riscos no processo de gestão das fundações de apoio, arrecadação e aplicação de recursos. No caso dos Semoventes da UFRA em análise Multicampi, pois não existem políticas e normas internas e externas em relação à aquisição, criação, uso e vendas de animais para entender.

Logo, se faz necessário e urgente conhecer o funcionamento dos projetos que adquirem animais, o trabalho executado pela Comissão de Ética Animais e as regras para incorporação dos Patrimônio da UFRA dos animais (semoventes) para determinar maiores riscos e definir auditorias futuras.

No que pertine às obras paralisadas a solicitação da alta administração para apurar como foi feita a fiscalização das obras, as imputações de sanções e condutas nos prazos não cumpridos, política e aplicações de penalizações, caso da dosimetria na aplicação de penalizações: multas, inscrições nos órgãos de controle para impedir novas parcerias com a administração pública, dentre outras.

Para o Controle de Produtos Químicos (PQC) a solicitação da alta administração para AUDIN acompanhar a Equipe de Controle de Produtos Químicos (PQC) na elaboração dos procedimentos relevantes, legais e adequados que comporão o processo de controle, uso e registro desses produtos e a elaboração da Instrução Normativa (IN) e ainda na alimentação e controle das compras e registro

no sistema de entrada e saídas dos produtos químicos para governança institucional de forma a impedir futuras autuações da Polícia Federal como aconteceu em 2022.

Quanto a Implementação e Consolidação da Política de Gestão de Riscos a solicitação da alta administração é acompanhar e somar esforços com a equipe de Pro-Reitoria de Planejamento (PROPLADI/UFRA), que poderá contribuir significativamente na construção e no avanço do gerenciamento de riscos da Universidade.

O trabalho para acompanhar a implantação da comissão de controle interno na PROPLADI e gabinete da reitoria, a solicitação da alta administração para acompanhar os trabalhos para implantação da primeira linha de controle de forma geral na instituição, treinamento, capacitação e, ajustes necessários.

4 AÇÕES DE MONITORAMENTO

A AUDIN/UFRA deve acompanhar os desdobramentos das ações decorrentes dos relatórios de auditoria tanto internas como externas assim como a implantação das determinações do TCU advindas dos Acórdãos para quantificar e registrar os resultados e benefícios da sua atuação, em consonância com os princípios e metodologias compatíveis com regulamentação e seus desdobramentos.

As ações de monitoramento das ações internas da AUDIN/UFRA, provenientes de dos relatórios de auditoria dos anos de 2016 a 2022 serão feitas por uma servidora especifica, que está trabalhando na AUDIN desde meados de 2022, e, seus trabalhos foram separadas em etapas e tipos de trabalho para dar mais transparência aos trabalhos que serão executadas no ano de 2023, inclusive com separação de horas produção de relatórios parciais de reporte das tarefas executadas de forma a facilitar o controle interno de primeira linha na própria AUDIN, como segue:

4.1 Ações de Monitoramento da implantação das Recomendações (tarefas E-AUD) dos Relatórios de Auditoria de Janeiro de 2011 a dezembro de 2020 e Janeiro a Dezembro/2023.

São 17 Relatórios 2011 a 2020 dos quais foram separadas horas especificas para cada relatório dos anos anteriores e 7 Relatórios de 2022 com horas anuais para cada relatório de 2022 e, ainda, o 5 Relatórios de 2023 com definição de horas de monitoramento.

Além do Monitoramento das Recomendações ficou definido elaboração de relatórios de controle para auxiliar o acompanhamento dos trabalhos: i) Primeira Elaboração de Relatório de Monitoramento (Parcial) em junho de 2023; Segunda Elaboração de Relatório de Monitoramento (Final), novembro de 2023, para fechar PAINTE 2024; e, Elaboração de Relatório de Monitoramento para o RAINTE 2022 até março de 2023 para produção do RAINTE 2023.

4.1.1 Justificativa

Em toda a atividade de monitoramento são necessários contatos com os gestores para rememorar as recomendações, fazer treinamento com a equipe da unidade auditada para

operacionalizar o E-AUD, posto que, atualmente tudo é feito dentro do sistema, fazer o cadastro e o acompanhamento no E-aud, fazer reuniões com gestores (presenciais e/ou remotas), análises das respostas para perceber se a evidência atende a recomendação ou se precisa de maiores informações (análise plena das respostas).

Vale registrar, que também é necessário o contato com a equipe de auditoria para decisão conjunta sobre o aceite ou pedido de adequação da respostas, devolver para ajustes ou não acatar e, somente depois de reuniões conjuntas e, ainda acontecem reuniões com a chefia para ratificações do entendimento final da AUDIN e somente depois disso são feitos os registros dos posicionamentos da AUDIN no E-AUD. Na tabela 1 estão registrados todos os relatórios de Auditorias produzidas pela própria Auditoria Interna da UFRA, que se encontram em monitoramento, transferidas com a totalização de horas no PAINT 2023 (AÇÕES AUDIN somando 17 Relatórios e 162 tarefas).

Tabela 1 – Relatórios de Auditorias da AUDIN/UFRA em Monitoramento

Monitoramentos Iniciados no E-aud a partir de setembro de 2022 (9 relatórios e 85 tarefas)	
Relatórios/Anos	Qdes de Tarefas
Relatório de Auditoria Interna nº 07/2016	3 registros
Relatório de Auditoria Interna nº 08/2016	7 registros
Relatório de Auditoria Interna nº 11/2016	21 registros
Relatório de Auditoria Interna nº 12/2016	8 registros
Relatório de Auditoria Interna nº 13/2016	5 registros
Relatório de Auditoria Interna nº 14/2016	8 registros
Relatório de Auditoria Interna nº 15/2016	7 registros
Relatório de Auditoria Interna nº 07/2017	14 registros
Relatório de Auditoria Interna nº 02/2018	12 registros
Tarefas estão 70% Concluídas (8 relatórios e 77 tarefas)	
Relatórios/Anos	Qdes de Tarefas
Relatório de Auditoria Interna nº 10/2016	15 registros
Relatório de Auditoria Interna nº 01/2018	15 registros
Relatório de Auditoria Interna nº 02/2018	12 registros
Relatório de Auditoria Interna nº 03/2018	4 registros
Relatório de Auditoria Interna nº 01/2020	4 registros
Relatório de Auditoria Interna nº 02/2020	5 registros
Relatório de Auditoria Interna nº 03/2020	1 registro
Relatório de Auditoria Interna nº 04/2020	21 registros

Fonte: E-AUD (2021)

4.2 Monitoramento cumprimentos das Recomendações da CGU e dos Acórdãos do TCU

Para cumprir obrigação normativa oriundas da Controladoria Geral da União (CGU) serão disponibilizadas horas de gestão, assessoramento e monitoramento para as recomendações provenientes dos relatórios da diretamente no E-AUD (CGU). E, para obedecer aos ditames do Tribunal de Contas da União (TCU) serão disponibilizadas horas de gestão, assessoramento e monitoramento para as determinações do diretamente no CONECTA (TCU).

As ações de Planejamento para os Monitoramentos foram incluídas em detalhes com base no levantamento das pendências de monitoramento dos relatórios de auditoria interna de 2016 a 2022, de forma a justificar a quantidade de horas na tarefa e os benefícios, inclusive com mensuração das pendências de anos anteriores 2011 a 2022 e novos monitoramentos, incluindo os relatórios em andamento.

As horas foram organizadas especificamente nos trabalhos de monitoramento, porque pela primeira vez a AUDIN tem uma servidora exclusiva para o monitoramento das tarefas no E-aud, fato que facilitou a alocação das horas de monitoramento, inclusive com o completo registro no E-AUD das recomendações dos relatórios pendentes de solução dos anos de 2011 a 2022.

Quanto a alocação da força de trabalho foi organizada no próximo item de forma a dar melhor visão da organização e separação de horas para cada atividade.

5. ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

A distribuição de horas de trabalho foi realizada considerando a presença de no mínimo 6 servidores com 1.768 horas individuais/anuais disponíveis, totalizando 10.608 horas para 2023, organizadas na tabela 2.

Tabela 2: Alocação da Força de Trabalho (**Serviços**)

Serviços	HH Prevista	HH Rrealizada
1-Serviços de Auditoria (Exclusivos)	5.644	
2-Capacitação dos Auditores	280	
3-Monitoramento de Recomendações	1.880	
4-Gestão de Melhoria da Qualidade	360	
5-Gestão Interna da UAIG	1.152	
6-Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	260	
7-Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	1.032	
8- Outros	0.0	
TOTAL	10.608 h/h	

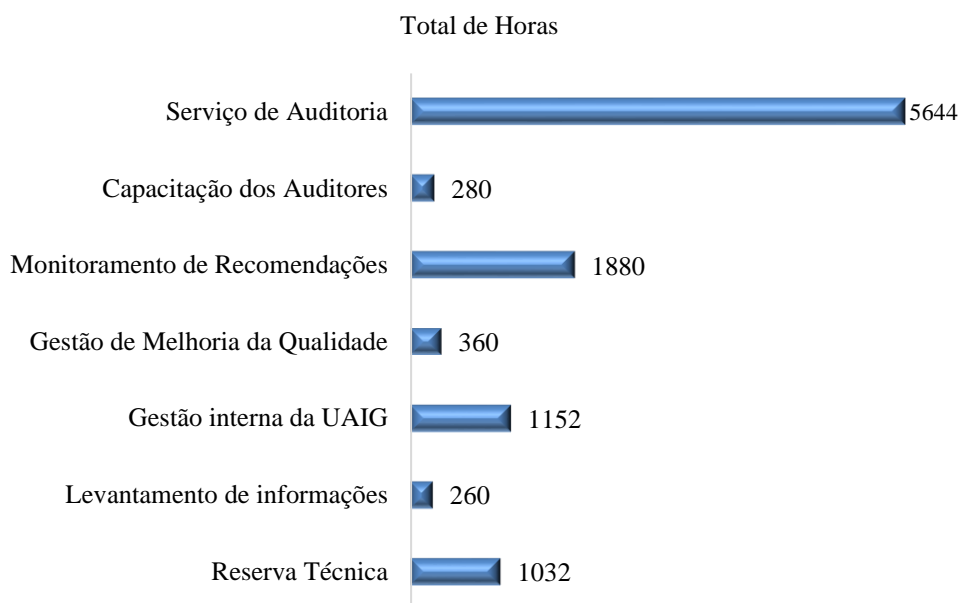
Fonte: AUDIN/2022

O total de horas anuais foi dividido em serviços de auditoria, capacitação, monitoramento de recomendações, gestão de melhoria da qualidade, gestão interna da unidade, levantamento de informações e reserva técnica, conforme figura 3, onde é possível observar o cumprimento de todas as regras e normativos tanto do TCU quanto da CGU assim como da AUDIN/UFRA.

Vale acrescentar, que o esforço é sempre de agregar valor a gestão, ser transparente e, conforme objetivo estratégico declarado no art. 16 do Regimento da Auditoria Interna da UFRA, aprovado pela Resolução CONSUN nº281, de 16/09/2020, os trabalhos da AUDIN/UFRA devem fortalecer e assessorar a gestão, no sentido de desenvolver ações preventivas, garantindo a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos, bem como

da probidade dos atos da administração da Universidade, determinando se os controles internos, a gestão de riscos e a governança da organização funcionam adequadamente.

Figura 3: Alocação da Força de Trabalho



Fonte: AUDIN (2022)

Na figura 3 pode-se observar que alocação de horas para atividades de capacitação foi de 280 horas anuais, sendo 40 horas anuais como requisito mínimo para todos os servidores da unidade incluindo o responsável pela UAIG, sendo 40h/a X 6 servidores, chega-se a um total 240 disponíveis em 2023. No entanto, em função de uma demanda específica da Alta Administração para realização do **"I ENCONTRO DO CONTROLE COM OS GESTORES DA UFRA"** foram disponibilizados mais 40 horas para este evento, totalizando 280 horas em 2023 para atividades de capacitação, conforme tabela 3

Tabela 3: Capacitação dos Auditores

Tipo de Serviço	H/H	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria
Capacitação dos Auditores	280	Capacitação Colaboradores	Capacitar Auditores
		Encontro de Controle	Produzir e Realizar o "I ENCONTRO DO CONTROLE COM OS GESTORES DA UFRA" (LOCAL: UFRA CAMPUS BELÉM)

Fonte: AUDIN (2022)

No tocante a alocação de horas em nível adequado para a atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Universidade foi considerando um total de 1.880 h/h de atividades, que foram delegadas a uma servidora lotada na Coordenação de Controle e Acompanhamento, responsável pelo monitoramento das recomendações

oriundas da AUDIN, CGU e TCU assim como para ações de controle com expedição de relatórios, visita às unidades auditadas e treinamentos dos gestores e interlocutores.

Na atividade de Monitoramento estão compreendidas ações de controle e acompanhamento a serem executadas pela Coordenação de Controle e Acompanhamento em conjunto com a chefia da unidade. Estão previstas 6 (seis) grandes ações sendo 3 (três) serviços de monitoramento das recomendações emitidas pela AUDIN, CGU e TCU e 3 (três) ações de produção de relatórios de Monitoramento conforme tabela 4.

Tabela 4: Monitoramento de Recomendações

Tipo de Serviço	H/H	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria
Monitoramento de Recomendações	1.880	Recomendações AUDIN	Monitorar a implantação das Recomendações (tarefas E-AUD) dos Relatórios de Auditoria de Janeiro de 2011 a dezembro de 2020 e janeiro a dezembro/2023. (17 Relatórios e 162 tarefas)
		Recomendações CGU	Monitorar a implantação das Recomendações da CGU (tarefas E-AUD)
		Determinações TCU	Monitorar a implantação das Determinações (Acórdãos) do TCU (Conecta)
		Monitoramento	Elaborar Relatório de Monitoramento para o RAINT 2022
		Monitoramento	Elaborar Relatório de Monitoramento (Primeira Parcial)
		Monitoramento	Elaborar Relatório de Monitoramento (Segunda Parcial)

Fonte: AUDIN, (2022)

Quando as horas para atividades de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental foram alocadas 360H/H para dar continuidade ao atual Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ/AUDIN/UFRA) aprovado em 2020, e ainda em vigor na AUDIN/UFRA, conforme

Tabela 5: Gestão e Melhoria da Qualidade

Tipo de Serviço	H/H	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria
Gestão de Melhoria da Qualidade		Programa de Gestão e melhoria da qualidade	Atualizar e Acompanhar a Implantação das Etapas do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGNQ) AUDIN/UFRA 2020.

Fonte: AUDIN, (2022)

Segundo o PGMQ/AUDIN/UFRA (2020), as atividades de gestão e melhoria serão implementadas **por meio de avaliações internas e avaliações externas de qualidade**, onde as internas serão realizadas através de monitoramento contínuo e avaliações periódicas, e poderão ser realizadas por meio de amostragem quadro 1 (grifo nosso), onde seis ações do sobredito programa, sendo que apenas duas foram iniciadas.

Quadro 1: Avaliações Internas

Tipo	Metodologia	Situação
Planejamento e supervisão dos trabalhos de auditorias	Verificação da conformidade das atividades de planejamento com os prazos previstos no Programa Anual de Auditoria Interna	Em Andamento
Revisão de documentos, de papéis de trabalho e de relatórios de auditoria	Estabelecimento de procedimentos de assinaturas do revisor na execução das revisões, visando gerar maior confiabilidade nos documentos produzidos pela AUDIN.	Não Iniciada

Estabelecimento de indicadores de desempenho	Conforme proposta da CGU baseada na IN 04/SFC//2018.	Não Iniciada
Avaliação realizada pelos auditores, após a conclusão dos trabalhos	Conforme requisitos mínimos (Anexo III), que trata de Pesquisa de Avaliação dos Auditores sobre os Trabalhos de Auditoria Interna.	Em Andamento
Feedback de gestores e de partes interessadas	Aferir a percepção da alta administração sobre a agregação de valor da atividade de auditoria interna (Anexo I), que trata da Pesquisa de Percepção da Alta Administração sobre a Atividade de Auditoria Interna. De forma pontual, considerando os trabalhos individuais de auditoria realizados, será aplicado questionário aos gestores envolvidos nos respectivos trabalhos (Anexo II), que trata da Pesquisa de Avaliação dos Gestores (Clientes) Sobre Os Trabalhos de Auditoria Interna	Não Iniciada
Listas de verificação (checklists)	Averiguar se manuais e procedimentos de auditoria estão sendo adequadamente observados, nos moldes do Anexo IV.	Não Iniciada

Fonte: (PGMQ/AUDIN/UFRA, 2020)

O plano para 2023 é dar prosseguimento aos trabalhos, acelerando etapas, posto que deverão integrar a rotina de trabalho da AUDIN de forma regular e habitual. Na tabela 6, para dar cumprimento as atividades de avaliação interna através de indicadores estão expostos os tipos de indicadores, a forma de aferição com a respectivas finalidade, onde destaca-se que a média de dias entre a data de conclusão e a data de início das auditorias é um indicador importante de medição da realização das ações de controle.

Tabela 6: Indicadores Gerenciais da AUDIN

Tipo de Indicador	Forma de Aferição	Finalidade
Tempo médio de realização das auditorias	Média de dias entre a data de conclusão e a data de início das auditorias	Apoia a avaliação sobre a tempestividade das entregas da auditoria
HH médio das auditorias	Auditorias Realizadas	Apoia a avaliação sobre o esforço (e o custo) de trabalho e tomada de decisão sobre sua relevância em face dos resultados esperados.
Alocação da capacidade operacional em trabalhos de auditoria	HH Alocado ao PAINT / HH Total.	Apoia a tomada de decisão sobre a alocação da capacidade operacional da UAIG.
Eficácia das recomendações	Recomendações Atendidas X Recomendações Emitidas	apoia a avaliação sobre a qualidade e a exequibilidade das recomendações obtidas.
Benefícios financeiros	Resultados financeiros efetivos decorrentes dos trabalhos de auditoria	Proporciona avaliação quanto à efetividade da auditoria interna.
Benefícios não-financeiros	Melhorias estruturantes não-financeiras implementadas em decorrência dos trabalhos de auditoria por ano.	proporciona avaliação quanto à efetividade da auditoria interna

Fonte: (PGMQ/AUDIN/UFRA, 2020)

No que concerne as **avaliações externas terão** a finalidade de obter opinião independente sobre o conjunto geral dos trabalhos de auditoria realizados e sua conformidade com princípios e normas aplicáveis. As avaliações externas serão conduzidas por profissional ou organização qualificado e independente (grifo nosso).

No entanto, no programa fica claro a necessidade de aplicar questionários a Alta Administração e aos Dirigentes Máximos das principais unidades da UFRA para obter opinião dos gestores sobre a agregação de valor às suas unidades dos trabalhos realizados pela AUDIN/UFRA em ação intitulada Feedback de gestores e de partes interessadas.

Por conseguinte, será necessário um trabalho de ampla divulgação para aferir a percepção da Alta Administração sobre a agregação de valor da atividade de auditoria interna, onde será utilizado o modelo de questionário fornecido modelo especificado no PGMQ/2020. E, para verificar ações específicas em cada ciclo de auditoria será aplicado de forma pontual, considerando os trabalhos individuais de auditoria realizadas, questionário aos gestores (clientes) envolvidos nos respectivos trabalhos.

No que se refere a principal atividade da AUDIN, qual seja auditoria, foram propostas ações de controle apropriadas ao contexto da entidade, sua capacidade operacional e à necessidade posterior a emissão do Parecer da Auditoria Interna, considerando a força de trabalho atualmente disponível.

Este plano direcionou ações específicas de auditoria para serem executados pela Área Técnica de Auditoria em conjunto com a chefia da unidade, somando um total de 15 (quinze) serviços divididos em: 1 levantamento; 3 consultorias; 6 avaliações; 1 apuração e 4 outros serviços, totalizando 5.644 conforme tabela 7 combinada com a figura 3.

Tabela 7: Serviços de Auditoria exclusivos da Área Técnica de Auditoria e Auditora Chefa

Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria
Levantamento	Semoventes	Elaborar Levantamento de Objetos Auditáveis baseada em risco tendo como objeto os Semoventes da UFRA (LOCAL: MULTICAMPI).
Consultoria	Normas de Controle de produtos químicos	Executar Auditoria na Vertente Consultoria nas Normas de Controle de Produtos Químicos (PQC) (LOCAL: PROAF)
Consultoria	Política de gestão de riscos	Executar Auditoria na Vertente Consultoria para Implementação e Consolidação da Política de Gestão de Riscos (Local: PROPLADI)
Consultoria	Controle Interno de 1ª linha	Executar Auditoria na Vertente Consultoria para Acompanhar a Implantação da Comissão de Controle Interno (LOCAL:PROPLADI e GABINETE DA REITORIA)
Avaliação	Plano de Integridade	Executar Auditoria na vertente Avaliação no Plano de Integridade Institucional (LOCAL: PROPLADI)
Avaliação	Fundações de apoio	Executar Auditoria na Vertente Avaliação nas Fundações de Apoio em Relacionamento com a UFRA (LOCAL: PROAF/GABINETE DA REITORIA)
Avaliação	Força de Trabalho	Executar Auditoria da Vertente Avaliação sobre Força de Trabalho Institucional Técnicos e Docentes (LOCAL: PROGEP/PROEN/PROPLADI)
Avaliação	Evasão e retenção dos discentes	Executar Auditoria da Vertente Avaliação sobre Evasão e Retenção dos Discentes (LOCAL: PROAES/PROEN)
Avaliação	Infraestrutura Patrimonial	Executar Auditoria da Vertente Avaliação Infraestrutura Patrimonial Imóveis e Moveis (LOCAL:PROAF e PREFEITURA) Contratações de Manutenção Corretiva, aplicação de recursos públicos, condições das empresas contratadas, registro patrimonial contábil e, sistemas de controle do governo federal, desfazimento de bens (por leilão).

Avaliação	Hospital Universitário	Executar Auditoria na Vertente Avaliação da Gestão e Controle do Hospital Universitário da UFRA (LOCAL: Instituto de Saúde e Produção Animal (ISPA) e Hospital Veterinário Mário Dias Teixeira (HOVET).
Apuração	Obras paralisadas	Executa Apuração dos Processo que originaram as Obras Paralisadas na UFRA (LOCAL: MULTICAMPI) (trabalhos destinados à averiguação de atos ou fatos inquinados como ilegais ou irregulares na utilização de recursos públicos federais)
Serviços	Plano de providências permanente	Emitir o Plano de Providências Permanente (PPP) para acompanhar a implementação das recomendações.
Serviços	Relatório de Auditoria	Elaborar Relatório de Auditoria (RA) contemplando o resultado das ações de auditoria, com ênfase nas constatações e na proposição de medidas corretivas e de melhorias para o aprimoramento dos controles internos administrativos.
Serviços	Parecer de Auditoria	Analisar e Emitir Pareceres de Auditoria sobre os trabalhos de auditoria realizados.
Serviços	Parecer de Auditoria	Elaborar e Divulgar Parecer de Auditoria Interna sobre a Prestação de Contas Anual da entidade, atual Relatório de Gestão da Universidade.

Fonte: AUDIN, (2022)

Além das atividades de auditoria existe um quantitativo de trabalho da atividade meio, que trata de gerar a unidade de auditoria de forma dar efetividade a todos os outros trabalhos. Para Gestão interna da AUDIN/UFRA foram disponibilizadas 1.152 h/h.

Ressalte-se que o trabalho de gestão é efetivado pela chefia da unidade de auditoria em parceria estratégica com a Secretaria Administrativa de Apoio e, em alguns momentos, com a Coordenação de Controle e Acompanhamento e Area Técnica de Auditoria. São ações de gestão suportados rotineiramente em equipe para produzir eficácia e eficiência nas ações de controle e são mais destacadas na produção de planos de trabalho, relatórios sobre execução e ações de rotina da unidade, como participação de reuniões com a alta administração, órgãos de controle externo, dentre outras, conforme tabela 8.

Tabela 8: Gestão da AUDIN/UFRA

Tipo de Serviço	H/H	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria
Gestão interna da UAIG	1.152	Gestão	Gestar a Unidade
		RAINT	Elaborar, comunicar ao CONSUN e Divulgar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), fazendo análise da execução do PAINT 2022 a partir dos resultados decorrentes dos trabalhos realizados
		Relatório de Gestão	Elaborar Prestação de Contas da AUDIN (Relatório de Gestão, na forma de relato integrado da gestão) segundo orientações contidas em ato próprio do TCU.
		PAINT	Elaborar o Planejamento, a Comunicação e Aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT)

Fonte: AUDIN, (2022)

Finalmente as horas disponibilizadas para ações de levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo e a reserva técnica estão dispostos nas tabelas 9 e 10, pois conhecendo os limites dos trabalhos internos e a necessidade contumaz de apoio aos órgãos de controle externos assim como a possibilidade do surgimento de demandas extraordinárias foi definido o quantitativo de 260 horas para levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo e 1.032 horas de reserva técnica

Tabela 9: Levantamento de Informações

Tipo de Serviço	H/H	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria
Levantamento de Informações	260	Informações (CGU/TCU)	Levantamento de Informações para órgãos de controle interno ou externo

Fonte: AUDIN, (2022)

Tabela 10: Reserva Técnica

Tipo de Serviço	H/H	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria
Reserva Técnica	1.032	Demandas extraordinárias	Reserva Técnica (demandas extraordinárias)

Fonte: AUDIN, (2022)

O Gerenciamento de riscos como processo para identificar, analisar, avaliar, administrar e controlar potenciais eventos ou situações, de forma a fornecer razoável certeza quanto ao alcance dos objetivos da organização será tratado no próximo item.

6 METODOLOGIA DE PLANEJAMENTO BASEADO EM RISCO

A Política de gestão de riscos da UFRA ainda se encontra em elaboração da Universidade, e, nada mais é do que uma declaração das intenções e das diretrizes gerais relacionadas à gestão dos riscos institucionais.

A probabilidade de ocorrer um evento que venha a ter impacto no cumprimento dos objetivos da UFRA ainda não se encontra mensurada, porque o registro da possibilidade e a medida mitigadora ainda estão em fase de elaboração e aprimoramento, portanto, não é possível afirmar que existe o controle de primeira linha na UFRA.

Logo, ainda não é possível expressar de forma qualitativa, ou seja, dizer se a probabilidade de acontecer um evento ruim é frequente, comum, possível, incomum ou raro. Da mesma sorte, ainda não existe em detalhes, o quantitativo e/ou o percentual de probabilidade ou de frequência dos riscos institucionais, de forma clara, transparente e acessível.

Sabe-se, que em geral, o risco deve ser medido em termos de impacto e de probabilidade e, que existem riscos de auditoria, risco de controle, risco de detecção, risco inerente, risco residual

O risco de auditoria nada mais é do que a possibilidade de que a informação ou atividade sujeita a exame contenha erros significativos ou irregularidades e não sejam detectadas na execução da auditoria. Nesse conceito, devido ao número reduzido de pessoal na AUDIN/UFRA os trabalhos

são feitos em dupla e as vezes até por uma única auditora. Esse fato eleva a possibilidade de emissão um relatório de auditoria incompleto por não ter detectado esses erros ou irregularidades significativas que modificariam a opinião expressa no relatório.

O risco de controle é a possibilidade de que um erro ou classificação indevida materiais que possam constar de uma afirmação não sejam evitados ou detectados tempestivamente pelos controles internos da entidade. Nesse caso específico observa-se que na UFRA a primeira linha de controle em algumas unidade se encontra em estado precário ou inexistente, agravando sobremaneira a possibilidade desse evento.

O Risco de detecção é a probabilidade de que os procedimentos executados pelo auditor para reduzir o risco de auditoria a um nível aceitavelmente baixo não detectem uma distorção existente que possa ser relevante, individualmente ou em conjunto com outras distorções. Novamente, reporta-se dessa possibilidade, ratificada pelo número diminuto da força de trabalho no órgão suplementar de auditoria interna.

Ora, o risco inerente é o quanto uma organização está exposta ou vulnerável sem considerar quaisquer ações gerenciais que possam reduzir a probabilidade de sua ocorrência ou seu impacto. Nesse caso específico pode-se afirmar que os riscos inerentes na UFRA têm grandes possibilidade de serem altos, posto que, não são praticadas ações gerenciais mitigadoras uniformemente na Universidade.

Já o risco residual é a prerrogativa de a UFRA está exposta após a implementação de ações gerenciais para o tratamento do risco. Nesse caso específico, observa-se na instituição que só existem respostas às recomendações das auditorias, entretanto, após o episódio não são implantados controles mitigadores.

Um dos fatores que elevam a probabilidade de riscos na UFRA é a falta de segregação de funções, posto que quase não existe separação de funções de tal forma que estejam segregadas entre pessoas diferentes, a fim de reduzir o risco de erros ou de ações inadequadas ou fraudulentas.

Reconhecendo a existência de todos os riscos acima identificados, é certo que a AUDIN/UFRA elaborou o Plano de Auditoria Interna em harmonia com as estratégias e os objetivos da UFRA, considerando, quando existente: a) o planejamento estratégico da Unidade Auditada; b) as expectativas da alta administração e das demais partes interessadas; e, c) a análise de riscos realizada pela Unidade Auditada por meio do seu processo de gerenciamento de riscos.

Como na maioria das unidades ainda não está instituído de forma um processo formal de gerenciamento de riscos, e, nas poucas áreas existente, seu cadastro de riscos ainda não pode ser acreditado como confiável.

Existe um projeto piloto de parceria com a PROPLADI para produção de um relatório piloto capaz de se comunicar com a alta administração, de forma a obter entendimento sobre os principais

processos e os riscos a eles associados, intitulado plano baseado em riscos, onde se esta documentando, à medida que são executados: a) entendimento da Unidade Auditada; b) definição do universo de auditoria; c) avaliação da maturidade da gestão de riscos; e, d) seleção dos trabalhos de auditoria com base em riscos.

7 PREMISSAS, RESTRIÇÕES E RISCOS ASSOCIADOS

Uma premissa e/ou julgamento profissional consiste na aplicação do treinamento, conhecimento e experiência relevantes, dentro do contexto fornecido pelas normas de auditoria, contábeis e éticas, na tomada de decisões informadas a respeito dos cursos de ação apropriados nas circunstâncias do trabalho de auditoria.

Na UFRA o julgamento profissional a respeito das ações apropriadas a serem tomadas pela equipe de auditoria ainda não é realidade por toda organização, até porque devido ao número reduzido de pessoal a AUDIN se afasta sobremaneira da gestão e seus reportes são feitos apenas quando dos relatórios de auditoria, que na maioria das vezes não são analisados pelos principais gestores.

No entanto, o esforço da AUDIN/UFRA é de executar suas atividade por materialidade, usando, na medida do possível, a seleção de objetos de auditoria de acordo com o montante de recursos orçamentários ou financeiros alocados em determinada unidade administrativa, função, macroprocesso, ação de governo, política etc.

O esforço de objetividade norteia como pedra fundante para a prática da atividade de auditoria interna da UFRA, posto que a atitude mental de toda a equipe de trabalho busca pela imparcialidade, de forma que a execução dos trabalhos de auditoria sejam confiáveis tanto no planejamento como na execução, no resultado e na divulgação.

Em suma, o objetivo é que não ocorra comprometimento na qualidade da entrega, buscando sempre que não exista subordinação a outras pessoas para emissão dos julgamentos da equipe técnica sobre em assuntos de auditoria, que a atitude de imparcialidade, honestidade intelectual sejam constantes, e que estejam livres de conflitos de interesse.

Este Plano de Auditoria Interna contém as atividades a serem executadas pela AUDIN/UFRA ao longo do exercício de 2023 e suas premissas foram:

1) A equipe auditora vai trabalhar com planejamento antecipado com o objetivo de contribuir para melhoria dos controles;

2) O risco e/ou restrição previamente identificado foi a diminuta força de trabalho, apenas seis colaboradores, número considerado como uma restrição para não efetivação completa desse planejamento o que vai oferecer um risco na imagem da AUDIN perante seus clientes.

3) Esta AUDIN entende ser necessário um esforço de gestão, especialmente no que se refere à disponibilidade de recursos humanos, tecnológicos e materiais para que PAINTE/2023 seja executado conforme previsto.

Dessa forma, esses recursos, além de serem as premissas, podem ser considerados restrições e riscos ao final do período do PAINTE/2023.

Outra questão que pode ser consignada refere-se ao ineditismo de parte dos trabalhos planejados, especialmente os relacionados às consultorias e ao monitoramento, assim como à estruturação dos processos de trabalho e, ainda se reporta como relevante o fato de existirem demandas originadas no seio da alta gestão.

Nessa mesma linha de pensamento, não se pode deixar de registrar que existe a possibilidade de haver atividades que foram subestimadas ou superestimadas, notadamente no que se refere ao quantitativo de h/h destinadas à sua execução, o que poderá impactar no desempenho do presente Plano.

8 APROVAÇÃO E PUBLICIDADE

Conforme registrado em momento anterior, o presente Plano Anual deverá ser aprovado até o dia 31/12/2022 pelo CONSUN, conforme preceitos dos Regimento da AUDIN/UFRA.

No que respeita a publicidade e encaminhamentos, a comunicação envolve o encaminhamento do PAINTE/2023 aprovado preliminarmente pela CGU ao Conselho Universitário da UFRA (CONSUN) para submeter a aprovação dos conselheiros e conselheiras e, somente depois de aprovado, nos termos legais de transparência ativa a AUDIN/UFRA deverá dar publicidade ao PAINTE/2023 no prazo de 30 dias após a aprovação, ressalvadas as informações sigilosas previstas em lei.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano Anual de Auditoria Interna (PAINTE) apresentou os trabalhos prioritários a serem realizados por esta Auditoria Interna da UFRA no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, observando as orientações normativas, a seleção baseada em riscos e os requerimentos da alta administração.

Após breve contextualização sobre a definição de auditoria interna e os valores, além da visão e da missão da UFRA/AUDIN, este Plano Anual apresentou informações sobre as atividades que deverão ser executadas no período de vigência do documento.

Para o desenvolvimento dos trabalhos, está AUDIN/UFRA conta com a colaboração de 6 profissionais, perfazendo um total de 10.608 horas/humanas (h/h) disponíveis.

ANEXO I

CO D	ID	Tipo de Serviço	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria	Origem da Demanda	Início	Conclus ão	HH	Situação	Observações/Justific ativas
1	9646 01	Serviço de Auditoria	Plano de providências permanente	Emitir o Plano de Providências Permanente (PPP) para acompanhar a implementação das recomendações.	Obrigação Normativa	01/12/20 22	31/12/20 23	120	Previsto	Inciso XI do art. 30 do Regimento da AUDIN/UFRA, aprovado pela Resolução CONSUN nº281, de 16/09/2020
1	9646 03	Serviço de Auditoria	Relatório de Auditoria	Elaborar Relatório de Auditoria (RA) contemplando o resultado das ações de auditoria, com ênfase nas constatações e na proposição de medidas corretivas e de melhorias para o aprimoramento dos controles internos administrativos.	Obrigação Normativa	01/01/20 23	31/01/20 23	40	Previsto	Conforme Inciso IV do art. 30 do Regimento da AUDIN/UFRA, aprovado pela Resolução CONSUN nº281, de 16/09/2020
1	9646 04	Serviço de Auditoria	Parecer de Auditoria	Analisar e Emitir Pareceres de Auditoria sobre os trabalhos de auditoria realizados.	Obrigação Normativa	02/01/20 23	31/12/20 23	260	Previsto	De acordo com Inciso V do art. 29 Regimento da AUDIN/UFRA, aprovado pela Resolução CONSUN nº281, de 16/09/2020
1	9646 10	CONSULTORI A	Normas de Controle de produtos químicos	Executar Auditoria na Vertente Consultoria nas Normas de Controle de Produtos Químicos (PQC) (LOCAL: PROAF)	Solicitação da Alta Administra ção	03/01/20 23	28/02/20 23	360	Previsto	Acompanhar a Equipe de Controle de Produtos Químicos (PQC) na elaboração dos procedimentos relevantes, legais e

										adequados ao processo de controle de compras e registro no sistema de entrada e saídas para governança institucional.
1	9646 11	CONSULTORIA	Política de gestão de riscos	Executar Auditoria na Vertente Consultoria para Implementação e Consolidação da Política de Gestão de Riscos (Local: PROPLADI)	Solicitação da Alta administração	03/01/2023	28/02/2023	360	Previsto	Acompanhar e somar esforços com a equipe de Pró-reitora de Planejamento para o avanço do gerenciamento de riscos institucionais.
1	9646 12	CONSULTORIA	Controle Interno de 1ª linha	Executar Auditoria na Vertente Consultoria para Acompanhar a Implantação da Comissão de Controle Interno (LOCAL:PROPLADI e GABINETE DA REITORIA)	Solicitação da Alta Administração	03/01/2023	28/02/2023	360	Previsto	Acompanhar os trabalhos para implantação da Primeira Linha de Controle de forma geral na instituição.
1	9646 16	Serviço de Auditoria	Parecer de Auditoria	Elaborar e Divulgar Parecer de Auditoria Interna sobre a Prestação de Contas Anual da entidade, atual Relatório de Gestão da Universidade.	Obrigação Normativa	01/03/2023	31/03/2023	184	Previsto	De acordo com Inciso III do Art. 1º, da IN nº 05, de 27 de agosto de 2021.
1	9646 17	LEVANTAMENTO	Semoventes	Elaborar Levantamento de Objetos Auditáveis baseada em risco tendo como objeto os Semoventes da UFRA	Solicitação da Alta Administração	01/03/2023	31/05/2023	540	Previsto	Analisar as políticas e normas para aquisição, criação e venda de animais, compreender o

				(LOCAL: MULTICAMPI).						funcionamento dos projetos que adquirem animais e as regras utilizadas para incorporação ao patrimônio da Instituição.
1	964618	APURAÇÃO	Obras paralisadas	Executar Apuração dos Processo que originaram as Obras Paralisadas na UFRA (LOCAL: MULTICAMPI) (trabalhos destinados à averiguação de atos ou fatos inquinados como ilegais ou irregulares na utilização de recursos públicos federais)	Solicitação da Alta Administração	01/03/2023	31/05/2023	540	Previsto	Analisar os Processos de Contratação, Fiscalização e Gestão sobre os serviços provenientes de obras descontinuadas na sede e nos campi do interior.
1	964619	AVALIAÇÃO	Plano de Integridade	Executar Auditoria na vertente Avaliação no Plano de Integridade Institucional (LOCAL: PROPLADI)	Seleção Baseada em Riscos	03/04/2023	31/05/2023	360	Reprogramada	Ação planejada para 2021, que não foi realizada e nem incluída em 2022, transferida para 2023.
1	964620	AVALIAÇÃO	Fundações de apoio	Executar Auditoria na Vertente Avaliação nas Fundações de Apoio em Relacionamento com a UFRA (LOCAL: PROAF/GABINETE DA REITORIA)	Seleção Baseada em Riscos	03/04/2023	31/05/2023	360	Reprogramada	Ação Planejada para 2020, que não foi realizada e nem incluída nos PAINTs 2021 e 2022, transferida para 2023
1	964621	AVALIAÇÃO	Força de Trabalho	Executar Auditoria da Vertente Avaliação sobre Força de Trabalho Institucional Técnicos e	Seleção Baseada em Riscos	01/06/2023	31/08/2023	540	Previsto	Examinar a efetividade do redimensionamento da Força de trabalho

				Docentes (LOCAL: PROGEP/PROEN/PROPLADI)						(docentes e técnicos) e a metodologia para elaboração dos editais de provimento.
1	9646 22	AVALIAÇÃO	Evasão e retenção dos discentes	Executar Auditoria da Vertente Avaliação sobre Evasão e Retenção dos Discentes (LOCAL: PROAES/PROEN)	Seleção Baseada em Riscos	01/06/20 23	31/08/20 23	540	Previsto	Analisar o modelo do processo, políticas institucionais, conhecer onde estão os gargalos e a gestão dos recursos, a organização e o cumprimento das normas
1	9646 25	AVALIAÇÃO	Infraestrutura Patrimonial	Executar Auditoria da Vertente Avaliação Infraestrutura Patrimonial Imóveis e Moveis (LOCAL:PROAF e PREFEITURA) Contratações de Manutenção Corretiva, aplicação de recursos públicos, condições das empresas contratadas, registro patrimonial contábil e, sistemas de controle do governo federal, desfazimento de bens (por leilão).	Seleção Baseada em Riscos	01/08/20 23	31/10/20 23	540	Previsto	Avaliar os controles de primeira linha quanto a execução dos serviços referentes à manutenção preditiva, preventiva e corretiva do patrimônio imóvel.
1	9646 26	AVALIAÇÃO	Hospital Universitário	Executar Auditoria na Vertente Avaliação da Gestão e Controle do Hospital Universitário da UFRA (LOCAL:	Solicitação da Alta Administração	01/08/20 23	31/10/20 23	540	Previsto	Analisar a gestão e o controle do Hospital de Veterinária, Fundação de apoio,

				Instituto de Saúde e Produção Animal (ISPA) e Hospital Veterinário Mário Dias Teixeira (HOVET).						arrecadação e aplicação de recursos.
2	964629	Capacitação dos Auditores	Capacitação Colaboradores	Capacitar Auditores	Obrigação Normativa	02/01/2023	30/12/2023	240	Previsto	Desenvolvimento de programas de capacitação considerando requisito mínimo de 40 horas anuais para cada auditor interno, incluindo responsável pela UAIG e, neste caso foram incluídos todos os colaboradores da AUDIN/UFRA (6P X 40 h/a = 240h/a)
2	964630	Capacitação dos Auditores	Capacitação Colaboradores (Encontro de Controle)	Produzir e Realizar o "I ENCONTRO DO CONTROLE COM OS GESTORES DA UFRA" (LOCAL: UFRA CAMPUS BELÉM)	Solicitação da Alta Administração	06/02/2023	10/02/2023	40	Previsto	Agregar valor a gestão (gerenciamento de risco / capacitação)
3	964607	Monitoramento de Recomendações	Recomendações AUDIN	Monitorar a implantação das Recomendações (tarefas E-AUD) dos Relatórios de Auditoria de Janeiro de 2011 a dezembro de 2020 e janeiro a dezembro/2023. (17 Relatórios e 162 tarefas)	Obrigação Normativa	02/01/2023	31/12/2023	720	Previsto	Controle e Monitoramento, tarefa hoje atribuída com exclusividade à uma servidora no âmbito da Coordenação de Controle e Acompanhamento (AUDIN)

3	964608	Monitoramento de Recomendações	Recomendações CGU	Monitorar a implantação das Recomendações da CGU (tarefas E-AUD)	Obrigações Normativa	02/01/2023	31/12/2023	360	Previsto	Monitoramento do E-AUD (CGU) para resolver as Recomendações no âmbito da UFRA
3	964609	Monitoramento de Recomendações	Determinações TCU	Monitorar a implantação das Determinações (Acórdãos) do TCU (Conecta)	Obrigações Normativa	02/01/2023	31/12/2023	360	Previsto	Monitoramento Conecta (TCU) para implantação das determinações de Acórdãos
3	964613	Monitoramento de Recomendações	Monitoramento	Elaborar Relatório de Monitoramento para o RAINT 2022	Obrigações Normativa	03/01/2023	28/02/2023	360	Previsto	Art. 11 da IN nº 05, de 27 de agosto de 2021.
3	964623	Monitoramento de Recomendações	Monitoramento	Elaborar Relatório de Monitoramento (Primeira Parcial)	Seleção Baseada em Riscos	01/06/2023	30/06/2021	40	Previsto	Facilitar o controle interno (primeira linha no âmbito da AUDIN)
3	964628	Monitoramento de Recomendações	Monitoramento	Elaborar Relatório de Monitoramento (Segunda Parcial)	Seleção Baseada em Riscos	01/11/2023	30/12/2023	40	Previsto	Facilitar o controle interno (primeira linha no âmbito da AUDIN)
4	964624	Gestão de Melhoria da Qualidade	Programa de Gestão e melhoria da qualidade	Atualizar e Acompanhar a Implantação das Etapas do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGNQ) AUDIN/UFRA 2020.	Obrigações Normativa	02/01/2023	31/12/2024	360	Previsto	Conforme o art. 47 do Regimento da AUDIN/UFRA, aprovado pela Resolução CONSUN nº281, de 16/09/2020, o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da AUDIN/UFRA (PGMQ) foi elaborado no ano de 2020, e se encontra publicado. O PGMQ/AUDIN/UFRA contempla

										avaliações de todas as fases da atividade de auditoria interna governamental: planejamento, execução, monitoramento e divulgação e em 2023 será atualizado conforme o grau de maturidade interna e visão dos clientes (outras unidades UFRA).
5	964606	Gestão interna da UAIG	Gestão	Gestar a Unidade	Obrigação Normativa	02/01/2023	31/12/2023	720	Previsto	Atividade de Gestão
5	964614	Gestão Interna da UAIG	RAINT	Elaborar, comunicar ao CONSUN e Divulgar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT), fazendo análise da execução do PAINT 2022 a partir dos resultados decorrentes dos trabalhos realizados	Obrigação Normativa	01/02/2023	28/02/2023	136	Previsto	Conforme previsão do Inciso II do Art. 1º, da I N nº 05, de 27/8/2021
5	964615	Gestão interna da UAIG	Relatório de Gestão	Elaborar Prestação de Contas da AUDIN (Relatório de Gestão, na forma de relato integrado da gestão) segundo orientações contidas em ato próprio do TCU.	Obrigação Normativa	01/02/2023	28/02/2023	136	Previsto	Consoante os termos do art.8 da IN/TCU Nº 84 DE 22 DE ABRIL DE 2020.

5	9646 27	Gestão interna da UAIG	PAINT	Elaborar o Planejamento, a Comunicação e Aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT)	Obrigação Normativa	01/10/20 23	30/11/20 23	160	Previsto	Este trabalho cumpre determinações constantes do Inciso I do Art. 1º, da IN nº 05, de 27/08/2021
6	9646 05	Levantamento de Informações	Informações (CGU/TCU)	Levantar de Informações para órgãos de controle interno ou externo	Obrigação Normativa	02/01/20 23	31/12/20 23	260	Previsto	Art. 26 do Regimento Da AUDIN/UFRA, aprovado pela Resolução CONSUN nº281, de 16/09/2020 c/c o Caput do artigo 15, do Decreto 3.591/2000
7	9646 02	Reserva Técnica	Demandas extraordinárias	Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	Obrigação Normativa	01/12/20 22	31/12/20 23	103 2	Previsto	Para serviços extraordinários ou compensação de atrasos na execução dos serviços.



Emitido em 06/12/2022

ANEXO Nº PAINT 2023/2022 - AUDIN (11.01.15)
(Nº do Documento: 31)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/12/2022 07:51)

SALMA SARATY DE CARVALHO

PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

CAN (15.26.29)

Matrícula: 2125351

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **31**, ano: **2022**, tipo: **ANEXO**, data de emissão: **06/12/2022** e o código de verificação: **8082036854**